



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS
EDITAL

OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE APROXIMADAMENTE 870 BORREGOS, 136 OVELHAS DE REFUGO E 9 CARNEIROS DE REFUGO DAS HERDADES DAS FREIRAS, CANTARINHO E LARANJEIRA

----- **MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU**, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária, (ata nr.11) desta Junta de Freguesia, realizada no dia 30 de Abril de 2020, proceder à venda de aproximadamente 870 borregos, 136 ovelhas de refugio e 9 carneiros de refugio, das Herdades das Freiras, Cantarinho e Laranjeira, nas condições abaixo indicadas: -----

Herdade da Freiras -----	165 Borregos 40 Ovelhas de refugio 1 Carneiro de refugio
Herdade de Cantarinho -----	411 Borregos 36 Ovelhas de refugio 4 Carneiros de refugio
Herdade das Laranjeira -----	294 Borregos 60 Ovelhas de refugio 4 Carneiros de refugio

----- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 8 de Maio de 2020; -----

----- A abertura das propostas será pelas 11H15 do dia 8 de Maio de 2020; -----

----- As propostas deverão referir-se ao preço/unidade, devem ser devidamente assinadas pelos proponentes, contendo a respetiva identificação, seguidamente devem ser colocadas em sobrescrito devidamente fechado que deve mencionar no rosto: **“Oferta Pública para a aquisição de aproximadamente 870 borregos; 136 ovelhas de refugio e 9 carneiros de refugio, das Herdades das Freiras Cantarinho e Laranjeira”**; -----

----- A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----

----- O pagamento será feito conforme se indica: -----

- 50% no ato da adjudicação; -----

- 50% no levantamento do gado que deverá ocorrer até ao dia 18 de Maio de 2020; -----

----- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Na eventualidade dos trabalhos não serem concluídos no prazo estabelecido no ponto anterior, poderão ser retomados após a época crítica de incêndios definida pelas entidades competentes; -----

----- O pagamento será feito conforme se indica: -----

----- 50% no ato da adjudicação; -----

----- 50% no início dos trabalhos; -----

----- Será celebrado contrato de compra e venda; -----

----- A Junta reserva o direito de entrega se os preços não lhe convierem; -----

----- Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia, aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte. -----

A Presidente da Junta de Freguesia

Maria Fernanda Serineu Bacalhau